



ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO E CULINÁRIA CAMINHOS DE PEABIRU
CNPJ - 49.507.159/0001-96

Ofício nº. 01/2025.

Aos Ilmos. Sres. MD.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

E Ao Ilmo. Sr. MD.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SR. IRINEU MANFRIN

Peabiru, 04 de fevereiro 2025.

A **Associação do Artesanato e Culinária Caminhos de Peabiru**, representada por sua presidente, vem por meio deste e com enorme satisfação trazer para análise dos Senhores Edis documentos complementares ao Projeto de Lei que busca o reconhecimento como entidade de utilidade pública para o Município de Peabiru.

Trata-se do Estatuto Social da **Associação do Artesanato e Culinária Caminhos de Peabiru**, bem como a ata de assunção da atual diretoria devidamente registrada em Cartório.

Como forma de dar cumprimento ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 254/1997, aproveita a oportunidade para:

- **Auto declarar**, na pessoa do(a) Presidente e demais componentes da diretoria, que a **Associação do Artesanato e Culinária Caminhos de Peabiru** encontra-se em efetivo exercício e regular funcionamento com a exata observância de seu estatuto.
- **Auto declarar**, na pessoa do Presidente e demais componentes da diretoria, que a **Associação do Artesanato e Culinária Caminhos de Peabiru** não remunera de nenhuma forma seus presidentes, membros dos conselhos fiscais, conselho diretor e deliberativo e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto a quem quer que seja.
- **Auto declarar**, na pessoa do(a) Presidente e demais componentes da diretoria, que a **Associação do Artesanato e Culinária Caminhos de Peabiru** promoveu desde sua fundação e durante este ano de 2025 variadas atividades filantrópicas e culturais, bem como projetos em parceria com outras entidades dentro do município de Peabiru, dando ampla publicidade a todas essas atividades, inclusive em redes sociais, jornais e sites de notícias, onde sua atuação pode ser facilmente verificada.
- **Auto declarar**, na pessoa do(a) Presidente e demais componentes da diretoria, que a **Associação do Artesanato e Culinária Caminhos de Peabiru** está ciente das demais obrigações para com esta Casa Legislativa no que concerne o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº. 254/1997.

E-mail: artesanatocaminhosdepeabiru@gmail.com

Telefone: (44) 9745-5606



Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossos protestos de grande estima e consideração por esta Casa, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente requeridos.

Atenciosamente,

Presidente da Associação do Artesanato e Culinária Caminhos de Peabiru

Assinatura da diretoria:

Gessiane Pereira, maria de Lourdes Bassi Alves Pimentel,
Jose e Joas Silva Andreia T. Batista Ribeiro
Adelc. Malc. G. J. D. C. D. Fer. Adriana Aze Gatti
Aira, Izolinda Jesus Duque da Costa.